

Protocolo: 03057/2020
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 03/12/2020
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita gestões e a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma, para serem instalados no Pronto Atendimento Médico da Rede Municipal de Saúde - PAM e Estratégias da Família - ESF do município de Caarapó, bem como nos Distritos de Cristalina e Nova América.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, General de Divisão EDUARDO PAZUELLO, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando gestões e a viabilização de recursos da União a serem investidos na aquisição de aparelhos de Eletrocardiograma, para serem instalados no Pronto Atendimento Médico da Rede Municipal de Saúde - PAM e Estratégias da Família - ESF do município de Caarapó, bem como nos Distritos de Cristalina e Nova América.

Plenário Deputado Júlio Maia, 03 de dezembro de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(118/2020)

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de suprir a carência no setor da saúde em Caarapó, os Vereadores Odirlei Luiz Longo e Clenilson Francisco da Silva solicitam nossa intercessão por gestões no Ministério da Saúde e junto aos nossos representantes no Senado Federal e Câmara de Deputados, visando à destinação de aparelhos de Eletrocardiograma para atender os pacientes do PAM - Pronto Atendimento Médico da Rede Municipal de Saúde e Estratégias da Família - ESF, tanto de Caarapó, como dos Distritos de Cristalina e Nova América.

Conforme expõem na solicitação apresentada, os Edis explicam que existe uma grande demanda na procura por exames realizados pelo aparelho de eletrocardiograma, e não possuem os recursos necessários para equiparem o PAM, 05 unidades de ESF na sede do município e mais dois nos Distritos.

Considerando a abrangência dos benefícios para o atendimento na área da saúde, que é um direito primordial de todo cidadão, e da mesma forma a facilidade do acesso a este direito é questão de justiça social, a conquista do aparelho permitirá àquele município prestar os serviços e a assistência necessária à comunidade, com maior agilidade, qualidade e conforto.